



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 06 de agosto de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 055

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito

**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador Geral do Município

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Secretária de Gestão Administrativa

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**YURI VALERY MOURÃO DIAS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretário de Saúde

**DINAH BRAGA SARAIVA**

Secretário de Infraestrutura

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

**KEYNES RESENDE MOTA**

Secretário de Negócios Rurais

**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**

Secretário de Desporto e Juventude

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário Adjunto de Cultura

**FRANCISCO RANIEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA**

Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 120/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II , que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Agosto/2018.

<i>NOME</i>	<i>CARGO OU FUNÇÃO</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 2.200,00
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 2.200,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-Realejo	R\$ 2.200,00
Haydee Yuliet Pelegrino			
Santana	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 2.200,00
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Ingá	R\$ 2.200,00
Yunaydis Rodriguez			
Plutin			<b>R\$ 15.400,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 121/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I , que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Agosto/2018.

<i>NOME</i>	<i>CARGO OU FUNÇÃO</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF-Fátima II	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			<b>R\$ 7.500,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CARTEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA Nº 122/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídio, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 800,00
			<b>R\$ 800,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,  
 EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA Nº 123/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 2.400,00
			<b>R\$ 2.400,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,  
 EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA Nº 124/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos nas Unidades Básica de Saúde – CAIC I e II, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica	ESF-Realejo	R\$ 800,00
			<b>R\$ 800,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,  
 EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA Nº 125/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde - UBS IBIAPABA, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 400,00
			<b>R\$ 400,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,  
 EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA Nº 126/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o**

**contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Agosto/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.100,00
Herrera Hernandez			
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 1.100,00
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 1.100,00
Yunaydis Rodriguez	Médica	ESF-Ingá	R\$ 1.100,00
Plutín			
			<b>R\$ 5.500,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 127/2018

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Agosto/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Anelis Zamora Dominguez	Medica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Antonia Soares	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	18	R\$216,00

Rufino					
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	-	-
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 12,00	20	R\$240,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$ 12,00	3	R\$36,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	18	R\$216,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Haydee Yuliet pelegriano Santana	Medica (Mais Médico)	ESF-Realejo	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	20	R\$240,00
Isis Romero Mila	Medica (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfermeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	17	R\$204,00
José Fabio Cardoso Ripardo	Enfermeiro	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	18	R\$216,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	18	R\$216,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Liana Mara Moraes Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Maria Lucié de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Maria do Carmo Teixeira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	18	R\$216,00

Pereira					
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Natália Gomes da Costa	Recepcionista	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	-	-
Natanael Vieira Barboza	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico(Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica(Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 12,00	18	R\$216,00
					<b>R\$ 8.244,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRATEÚS-CE

VANESSA CARVALHO CAMELO BELARMINO - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

\*\*\*\*\*  
OFÍCIO Nº: 068/2018 PGM – 03 DE AGOSTO DE 2018.

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS  
PARA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPCE-CRATEÚS

AUTOS DO ICP Nº 532694/2018  
RECOMENDAÇÃO Nº 001/2018

Venho, por meio deste, informar a V. Exa. acerca do cumprimento da recomendação nº 001/2018, dirigida ao Prefeito Municipal de Crateús, bem como à Secretária de Saúde do Município.

Assim, a Secretaria de Saúde Municipal, emitiu ato de anulação (nº 001/2018, em anexo), por meio de sua gestora, pelo qual determinou “ANULAR o edital 001/SMS/2018 e a integralidade, incluindo todos os atos, processos, avaliações, recursos, incidentes, resultados e contratos decorrentes do referido processo seletivo.”

Informamos ainda que os contratos estão sendo rescindidos e o instrumento da rescisão será juntado aos autos assim que concluídos.

Dessa forma, estamos à disposição para mais informações e esclarecimentos e requeremos a V. Exa., o encerramento e arquivamento dos autos supra

Crateús/CE, 03 de agosto de 2018

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - OAB/CE 25.708.**

\*\*\*\*\*  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Ato de Anulação 001/2018**

A secretaria de saúde do Município de Crateús – CE, vem por meio deste e na forma do que dispõe a recomendação número **001/2018**, decorrente do **ICP 532694/2018** do MPCE em Crateús, **ANULAR o edital 001/SMS/2018** e a integralidade, incluindo todos os seus atos, processos, avaliações, recursos, incidentes, resultados e contratos decorrentes do referido processo seletivo.

Diante disso, dê-se publicidade ao ato e comunique ao Exmo. Representante do Ministério Público em Crateús, Dr. Flávio Bezerra e ao Ilmo. Procurador do Município, Dr. Emannel Castro.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dinah Braga Saraiva - **Secretária Municipal da Saúde Crateús-Ce.**

\*\*\*\*\*  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº. 001.03.08/2018.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) FRANCISCA NELHA BIZERRA SILVA, portador(a) do CPF nº.409.964.763-34, RG nº 2007019009990 SSP-CE, CTPS: 68600 SÉRIE: 00032 CE, cargo: Auxiliar de Serviços – Secretaria de Educação, Admissão: 10 de abril de 1995, Matrícula: 979, conforme Concessão de Aposentadoria por Idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 06 de agosto de 2018, com data de início da aposentadoria fixada em 10 de julho de 2018, nº. do Benefício 182320591-4, conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 07 de agosto do ano de 2018.**

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS**, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2018.

**Janaina Martins Mourão** - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 11/2018; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: MIGUEL CHAVES SANTIAGO; CPF Nº. 627238557-91; CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS; EMPENHO: P07.24.001; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE PERÍODO: 24 A 26 DE JULHO DE 2018; NÚMERO DE DIÁRIAS: 03(TRÊS); VALOR: 30,00 (TRINTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P08.02.014, DATADA DE: 02 DE AGOSTO DE 2018; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\*\*\*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 001.06.08/2018**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º- Nomear o(a) Sr.(a) ELIVANE OLIVEIRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 024.099.913-43 e RG nº. 200501578207, para exercer a função de **Auxiliar Administrativo – DAS 1**, lotado(a) na

Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2018.

*MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*